



DECRETO Nº 151/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos da lei 968/2013.

CONSIDERANDO: A realização de LTCAT, elaborado por empresa contratada especificamente para tal fim, o qual apontou as condições de trabalho dos servidores municipais, identificando aqueles que exercem suas atividades em condições insalubres ou perigosas.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade para servidora MONIA CYPEL SANTANA, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional vigente, a ser pago com verba identificada (insalubridade ou periculosidade), juntamente com o salário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 04 DE MAIO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete